

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003216-45.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Jofre Ferreira da Costa Junior, Talita Cristina Destefano, Juliana

Ribeiro Mendes Costa, Jofre Ferreira da Costa Neto e Juliano

Motta Ferreira da Costa

Autor da Herança

(Passivo):

Maria Cristina Gonçalves Motta da Costa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (páginas 75/80), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Maria Cristina Gonçalves Motta da Costa.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos aos herdeiros os benefícios da gratuidade da justiça.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se o formal de partilha e o alvará para transferência e/ou venda do veículo.

Decorrido o prazo de 15 dias, com ou sem a retirada do formal de partilha, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 22 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA